

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 162/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JEFFERSON SANTANNA DE OLIVEIRA, matrícula 8001, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 730(setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/09/2022 e término em 30/08/2024, conforme processo nº 23674/2022 de 08/08/2022.

Corumbá, MS, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d2956de4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>